



PORTARIA JUCERJA Nº 1114/2012

DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

**Revoga outorga de poderes para
decisão singular de servidor do
Município de Maricá.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- Ofício n.º 106.08.2012 do Secretário de Fazenda de Maricá, e
- Convênio assinado com a Prefeitura de Maricá – Processo n.º E-11/50.625/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar outorga concedida a servidora do Município de Maricá, JOSANE DAMASCENO, matrícula 5583, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2012.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**